

MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL

PROPOSTA DE SERVIÇO Nº 007 /2024

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/ RS
A Presidência da Câmara Municipal

A empresa MSANTOS CONSULTORIA TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 23.314.184/0001-60, devidamente registrada, com prerrogativa de contratação por inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, credenciada na CELIC RS – CENTRAL DE LICITAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO e LICITACON TCE RS, com sede na Rua Benjamin Constant nº 497, Bl 2/306, Niterói, RJ, Inscrição Municipal nº 3005464, situada na **Rua Vicente da Fontoura nº 2630 sala 301/304 Porto Alegre, RS**, Cep 90420-222, neste ato representado por **Maurício dos Santos Barboza**, identidade 12786695 – DETRAN, CPF 915.778.967-34, submete a essa Prefeitura a presente Proposta de serviço que consiste:

1 – OBJETO

Assessoria técnica especializada em gestão administrativa, acompanhamento e manutenção de ativos imobilizados, recursos humanos e demais atividades afins.

- 1.1 – Acompanhamento mensal da evolução patrimonial com conciliação contábil, baixa de bens, etiquetagem e elaboração de ATA de inventário extraordinário e ordinário.
- 1.2 - Elaboração de minutas gerais de portarias e projetos de Leis;
- 1.3 - Atualizações do Plano de Compras Anual para 2025;
- 1.4 – Orientação em questões relacionadas à recursos humanos.
- 1.5 – Visitação mensal para reunião com a administração da Câmara Municipal.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Desenvolver o objeto através do seu quadro técnico e funcional, repassando a metodologia para as lideranças e respondendo os questionamentos a respeito do modelo de gestão.

Fornecer pessoal capacitado e qualificado a dedicar-se ao projeto até a sua efetiva conclusão, dentro dos padrões de qualidade e excelência.

Prestar, regularmente, dentro das necessidades da execução do objeto, assessoria presencial e remota provendo e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos junto aos profissionais da prefeitura.

Zelar pelo nome da CONTRATANTE no âmbito das atividades desenvolvidas, em conformidade com o **Princípio da Confidencialidade**.

MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL

Responsabilizar-se pelos pagamentos de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do projeto, no que couber.

Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de deslocamento e alimentação dos consultores e fornecer à CONTRATANTE todas as Certidões Negativas e Declarações relacionadas a obrigações trabalhistas, fiscais e judiciais.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, informações gerais sobre o andamento dos trabalhos, em conformidade com as etapas estabelecidas na presente proposta.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer à CONTRATADA todas as informações técnicas operacionais necessárias para o desenvolvimento do objeto e execução dos serviços. Documentar e dados gerais dos bens permanentes valorados, individual e global, a localização, os saldos contábeis das contas de Ativos Imobilizados divididos por classe e global;

Disponibilizar infraestrutura para o acolhimento do(s) consultor(s) durante a execução presencial dos serviços previstos no objeto.

Efetuar os pagamentos de direito da CONTRATADA até o prazo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da NFe.

Zelar pelas informações, dados e logística aplicada pela CONTRATADA, referente a execução do objeto e emitir, após entrega do objeto, certificado de capacidade técnica do serviço prestado.

4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo estabelecido para execução dos serviços será de **10 (dez) meses corridos**, podendo ser prorrogado. O início dos trabalhos se dará a partir da data da assinatura do contrato e/ou autorização de fornecimento emitido pela da Prefeitura.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global da Proposta é de **R\$30.000,00,00 (trinta mil reais)**, incluídos todos os custos operacionais diretos, indiretos. O valor deverá ser pago em 10 (dez) parcelas iguais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo a primeira parcela 30 (trinta dias) após o início dos trabalhos.

O depósito deverá ser efetuado:

MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL

104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência 0443 – Conta corrente: 003-3580-0, em nome da Contratada.

A presente Proposta possui prazo de 30 (trinta) dias corridos.

EQUIPE OPERACIONAL:

MAURICIO DOS SANTOS BARBOZA

Responsável técnico e especialista em gestão pública

FERNANDA SPEROTTO

Experiente em Licitações com atuação em Prefeitura Municipal

Atenciosamente,



Maurício dos Santos Barboza
Diretor e Responsável Técnico

Msantos Consultoria e Treinamento Empresarial
CRA - 90-11503